



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Publicação no D.O.E	
nº. 33594	pág. 10
de: 25 / 08 / 17	
Caderno: Pub. Diversas	

CONSELHO DIRETOR DECISÃO Nº 335/2017	
INTERESSADO (A):	Márcio de Menezes
ASSUNTO:	Recurso Administrativo no âmbito do Programa de Infraestrutura para Jovens Pesquisadores – Programa Primeiros Projetos – PPP, Edital nº 016/2014.
PROCESSO Nº:	062.0000830.2017-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) o recurso apresentado nesta Fapeam em 10/07/2017, pelo Dr. **Márcio de Menezes**, referente o parecer emitido na análise da proposta "Avaliação 3D da perda de estrutura dental durante a substituição de restaurações oclusais", submetida ao Edital nº 016/2014 - Programa de Infraestrutura para Jovens Pesquisadores – Programa Primeiros Projetos – PPP, aprovado por meio da Decisão nº 225/2017;

b) a manifestação da Diretoria Técnico-Científica desta FAPEAM, na qual informa:

I – que após análise de Consultores *Ad Hocs* as propostas submetidas ao Edital em questão foram encaminhadas à avaliação do Comitê Assessor do referido Programa;

II – que o Comitê Assessor do Programa Primeiros Projetos – PPP também se manifestou pela não recomendação da mesma;

III – que o resultado do Programa Primeiros Projetos – PPP foi publicado no Diário Oficial do Estado, no dia 20 de junho de 2017, dessa forma o interessado não atendeu ao prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação da resenha da Decisão para interposição de recursos, conforme estipulado no item 11 do Edital;

c) a manifestação da Assessoria Jurídica, que entende que a peça recursal é intempestiva, devendo a mesma não ser conhecida, mantendo assim a Decisão do Conselho Diretor nº 225/2017, que aprovou as propostas submetidas no âmbito do PPP, Edital nº 016/2014,

DECIDIU:

INDEFERIR o recurso apresentado pelo Dr. **Márcio de Menezes**, quanto o resultado da análise da proposta submetida ao Edital nº 016/2014 do Programa de Infraestrutura para Jovens Pesquisadores – Programa Primeiros Projetos – PPP, em razão do não atendimento ao item 11 do Edital, mantendo-se a Decisão nº 225/2017-CD/FAPEAM.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 02 de agosto de 2017.


Dércio Luiz Reis
Diretor Técnico-Científico
Conselheiro


René Levy Aguiar
Presidente


André de Santa Maria Bindá
Diretor Administrativo-Financeiro
Conselheiro